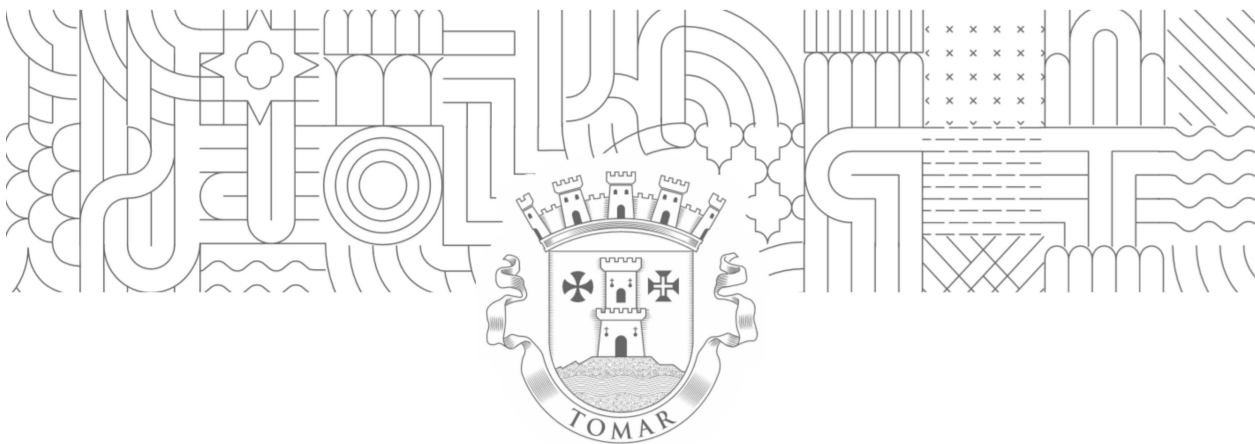




MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 130/2021

ANABELA GASPAS DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Festa Templárias 2021, e em aditamento ao edital 125/2021, é revogada a autorização de ocupação do espaço público, estritamente à frente dos estabelecimentos comerciais, no período de 9 a 11 de julho de 2021, para venda de artigos locais e artesanato, pelos comerciantes e lojistas da Rua Serpa Pinto, Rua Silva Magalhães, Rua Infanteria 15, Rua dos Moinhos e Praça da República.

Mais se faz público que os referidos estabelecimentos poderão ajustar os horários de funcionamento, durante a realização do evento, de forma a estarem abertos até às 24H00.

Paços do Concelho de Tomar, 7 de julho de 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAS DE
FREITAS
Date: 2021.07.07 11:00:04 BST

